DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

www.suzanapolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Conselhos Municipais 2
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA 2

Poder Legislativo 4
Atos Legislativos 4
Outros atos de processo legislativo 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Suzanápolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Suzanápolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.suzanapolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sua nápolis
CNPJ 59.764.944/0001-88
Avenida Primeiro de Maio, 456
Telefone: (18) 3706-9000
Site: www.suzanapolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

Câmara Municipal de Sua nápolis
CNPJ 59.754.663/0001-44
Avenida Primeiro de Maio, 321
Telefone: (18) 3706-1276 | (18) 3706-1353
Site: www.camarasuzanapolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal
CNPJ 00.427.990/0001-49
Rua Duque de Caxias, 692

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Suzanápolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.suzanapolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

PODER EXECUTIVO

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Suzanápolis / SP
Lei n.º 120 de 07 de abril de 2022

Homologação do resultado da Eleição do Conselho Tutelar 2023

Considerando que NÃO foram apresentados na forma prevista no item 21 ANEXO I Calendário Referente ao Edital nº 01/2023 do CMDCA, recursos/impugnações contra o resultado da Eleição do Conselho Tutelar 2023 publicado no dia 02 de outubro de 2023, na Edição nº 919A do Diário Oficial Eletrônico do Município de Suzanápolis, conforme disponível no link: https://dosp.com.br/exibe_do.php?i=NDA5NjU1,.

A Comissão Especial para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, constituída pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Suzanápolis, na forma da Resolução n. 001/23, neste ato representada por seu Presidente, na forma prevista no item 27 ANEXO I Calendário Referente ao Edital nº 01/2023 do CMDCA, torna público a **HOMOLOGAÇÃO/PROCLAMAÇÃO** do resultado da eleição dos membros do Conselho Tutelar do Município de Suzanápolis, realizada no dia 1º de outubro de 2023, conforme segue:

Titulares			
Classificação	**Nome do Candidato**	**N. do candidato**	**Total de votos**
1º	JOSIELY APARECIDA DE SOUZA ANTONIASSI	118	245
2º	CAMILA COSTA RODRIGUES	110	125
3º	CLEONICE DA SILVA PAES DOS SANTOS	103	117
4º	ALINE DE SOUZA MATOS DIANA	106	89
5º	IDILENE IARA DE OLIVEIRA SILVA	107	73
Suplentes[1]			
Classificação	**Nome do Candidato**	**N. do candidato**	**Total de votos**
6º	ELIS FERNANDA SILVA GARCIA	113	72
7º	BIANCA SANTANA TEIXEIRA	108	56
8º	BRENDA LARISSA DE ASSIS DOS REIS	101	51
9º	ELIANE DA SILVA	114	44
10º	JEOVANA DOS SANTOS DIAS	112	40
11º	MICHELE FERREIRA DA SILVA	124	33

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Suzanápolis / SP
Lei n.º 120 de 07 de abril de 2022

12º	LUIZ CRISPIM VIEIRA DA SILVA	104	27
13º	JENIFER CORDEIRO MACEDO	117	24
14º	LUCILENE DE OLIVEIRA DA SILVA	120	20
15º	JULIANA OLIVEIRA ROCHA	109	18
16º	GREICE KELLE DE ANDRADE SANTOS	125	17
17º	THIAGO DE ASSIS SILVA	127	11
18º	HELEN CRISTINA DE OLIVEIRA	102	9
19º	ROBERTA BUENO DA SILVA	105	9
20º	FABIO DE BRITO LOPES	119	1
21º	PATRICIA APARECIDA DE MOURA VIEIRA DA SILVA	115	0

Suzanápolis/SP, 19 de outubro de 2023.

Gean Carlos Fernandes
Presidente da Comissão Especial

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Outros atos de processo legislativo

Câmara Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ-MF 59.754.663/0001-44

MEMORANDO N° 012/2023

Suzanápolis, 19 de outubro de 2023.

Da: Ouvidoria
Para: Comissões Permanentes e Vereadores.
Assunto: "Reitera Comunicação de Denúncia - Denúncia apresentada em reunião na data de 13 de setembro de 2023".

Exmo. Senhores,

Cumprindo o que determina a legislação vigente, bem como, a Lei Orgânica e o Regimento Interno, comunico a todos os Vereadores e as Comissões Desta Casa, que está disponível na secretaria para ciência de todos os Edis, a Denúncia recebida e processada pela Ouvidoria:

➢ 01013.2023.000013-60

Portanto, assim disciplina o Regimento Interno:

Art. 50. A Câmara poderá constituir Comissões Especiais de Inquérito, com finalidade de apurar irregularidades administrativas do Executivo, da administração indireta e da própria Câmara, observado o disposto na Lei Orgânica do Município Parágrafo único. As denúncias sobre irregularidades e a indicação das provas deverão constar do requerimento que solicitar a constituição da Comissão Especial do Inquérito.

Art. 51. As Comissões Especiais de Inquérito, que terão poderes de investigação próprios das autoridades judiciais, serão criadas pela Câmara mediante requerimento de 1/3 (um terço) de seus membros para apuração de fato determinado e por prazo certo, sendo suas conclusões, se for o caso, encaminhadas ao Ministério Público para que este promova a responsabilidade civil ou criminal dos infratores.

Avenida Prefeito Antônio Alcino Vidotti, nº 321
Fone (18) 3706-1276 - CEP: 15.380-000 - Suzanápolis-SP
www.camarasuzanapolis.sp.gov.br - camara@camarasuzanapolis.sp.gov.br

Câmara Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ-MF 59.754.663/0001-44

Portanto, transcorrido o prazo de 10 (dez) dias, sem manifestação de Vossas Excelências, tais processos retornaram ao Gabinete da Presidência para despacho e o que bem decidir.

Atenciosamente,

Leila Mirian Marchi
Ouvidor Designado

Adilson Bicas Ferreira
Diretor ADM.Designado

Avenida Prefeito Antônio Alcino Vidotti, nº 321
Fone (18) 3706-1276 - CEP: 15.380-000 - Suzanápolis-SP
www.camarasuzanapolis.sp.gov.br - camara@camarasuzanapolis.sp.gov.br